



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 015/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM GUARATUBA, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E MANOEL PIOLI.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 015/2014, tendo em vista a cláusula TERCEIRA, firma-se o presente instrumento, tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, DA Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº15.608/2007 e consta expressamente no contrato 002/2013, na cláusula TERCEIRA;
 2. Valor Mensal Contratual: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);
 3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 3.989,70 (três mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);
 4. Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo: R\$ 289,70 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);
 5. Valor novo do contrato incidente sobre restante de 2015: R\$ 20.077,20 (vinte mil e setenta e sete reais e vinte centavos);
 6. Novo valor global do contrato: R\$ 191.505,60 (cento e noventa e um mil e quinhentos e cinco reais com sessenta centavos);
 7. Percentual de Reajuste: 7,82963% (sete inteiros e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta e três centésimos milésimos por cento), conforme prevê a cláusula TERCEIRA do contrato;
 8. Dotação orçamentária: 0701.14422014.008 Fonte: 100 e Subelemento de despesa 3.3.90.36.15.
- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 19 de novembro de 2015.

Sérgio Rodrigues Parigot de Souza
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Locatário

Testemunhas

Nome: Isabella Bez Melo
RG.: 13 75 3963-2

Nome: GUNTHER FURTADO
RG.: 847 498-2